

PORTARIA TRT/CGP Nº 284/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 20411/2020,

R E S O L V E:

REGISTRAR, conforme decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente, exarada nos autos em epígrafe, a alteração e reorganização das férias da servidora **MARIA LEONOR ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na SECRETARIA JUDICIÁRIA, marcadas para os períodos de 30/09/2020 a 09/10/2020 (2º período) e 09/12/2020 a 18.12.2020 (3º período) para fruição, respectivamente, em 09.12.2020 a 18.12.2020 e 07.01.2021 a 16.01.2021, nos termos da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores, e no § 1º do art. 1º da RA TRT 24 34/2020, que trata das interrupções, adiamentos e alterações de férias no período de pandemia, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS